



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



08 MAR 22

10 Sessão

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 08 MAR 2022 Protocolo: <u>658/22</u> Processo: <u>658/22</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	658/22 Nº
-----------	--	-----------------------------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Maria Rosineide Rodrigues de Menezes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural a Professora Maria Rosineide Rodrigues de Menezes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Cultural a Professora Maria Rosineide Rodrigues de Menezes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Educação ao estado de Rondônia, em especial, ao município de Nova Mamoré.

A homenageada é formada em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e no governo do prefeito José Brasileiro Uchôa ocupou o cargo de Secretária Municipal de Educação, o qual desempenhou com muita responsabilidade. Por sua vez, a sua eficiência e eficácia no desempenho da sua função, elevadas qualidades e competências pessoais que ficaram evidenciadas, em prol da Educação do município de Nova Mamoré - Rondônia, é digna e merecedora da Medalha do Mérito Cultural, uma vez que cumpriu com zelo a missão que lhe foi confiada de trabalhar pela crescimento educacional dos municípios do município em voga.

Por sua vez, sua ação ficou marcada pela competência, persistência, zelo, lealdade e sensatez com que cumpriu o seu papel de Gestora da Educação naquele Município. Desse modo, as suas ações positivas na função de profissional da educação – Professora e Secretária Municipal de Educação, devem ser vistas e reconhecidas pela sociedade na sua totalidade.

Ademais, a nossa homenageada é exemplo de seriedade e sensibilidade quando exerceu o cargo de Secretaria de Educação, portanto, o presente ato legislativo visa prestar uma justa homenagem a esta profissional brilhante pelos relevantes serviços prestados aos municípios de Nova Mamoré. Senhores Deputados, não resta dúvida de que a homenageada é uma profissional de excelência dedicada a servir e colaborar com os cidadãos, portanto, entendemos ser justo que esta Casa de Leis, através de seus membros, reconheça a merecida homenagem.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE